

**CEARÁ**

GOVERNO DO ESTADO

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato

**TERMO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº
2025.08.06.151 CELEBRADO ENTRE O
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA
MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC E A
EMPRESA JCA TECNOLOGIA E TELECOM
LTDA, PARA OS FINS QUE SEGUEM:**

O **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO (CPSMC)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.552.755/0001-15, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, com sede à Rua Vicente Alencar Oliveira, s/n, Bairro Mirandão, CEP: 63.125.070, na Cidade de Crato, Estado do Ceará, neste ato representado por seu Secretário Executivo, Sr. Paulo de Tarso Cardoso Varela, já devidamente qualificado no bojo do contrato administrativo celebrado, e, de outro lado, a empresa **JCA TECNOLOGIA E TELECOM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 21.055.054/0001-24, doravante denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sr. Jhonatar Americo Ribeiro, já devidamente qualificado no bojo do contrato administrativo celebrado, nos termos permitidos pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, firma o presente Termo de Aditivo, mediante as seguintes alterações nas cláusulas e condições do Contrato **2025.08.06.151**, decorrente da Dispensa Eletrônica nº **90011/2025**.

CLAUSULA 1ª – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº **2025.08.06.151** e o reajuste dos valores contratuais com base na variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, nos termos previstos no contrato originário.

CLAUSULA 2ª – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e na Cláusula 5.1 do Contrato nº 2025.08.06.151, que prevê a possibilidade de prorrogação da vigência contratual, bem como na Cláusula 12.1 do instrumento contratual, que estabelece o reajuste dos valores contratados com base na variação acumulada do Índice Nacional de

**CEARÁ**

GOVERNO DO ESTADO

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato

Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, visando à atualização monetária dos preços em razão da inflação do período.

CLAUSULA 3ª – DA JUSTIFICATIVA

A celebração do presente Termo Aditivo justifica-se pela necessidade de assegurar a continuidade da prestação dos serviços de telefonia fixa e móvel, considerados essenciais ao regular funcionamento das atividades administrativas e assistenciais desenvolvidas pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC e por suas unidades de saúde.

CLAUSULA 4ª – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 2025.08.06.151, passando a compreender o período de **05/08/2026 a 04/08/2027**, e o reajustados os valores contratuais mediante a aplicação da variação acumulada do **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA**, correspondente ao percentual de **4,64% (quatro inteiros e sessenta e quatro centésimos por cento)**. Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições contratuais não modificadas por este Termo Aditivo.

CLAUSULA 5ª – DOS VALORES

O Contratante e a Contratada, pactuam, de comum acordo, pela permanência dos valores, conforme especificações do quadro abaixo:

Item	Código	Especificação	Unidade	Quantidade Por Unidade Demandante					Quant.	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Anual
				POLI I	POLI II	CER IV	CEO	CPSMC				
1	1433755	SERVICO DE TELEFONIA - SERVICO DE TELEFONIA FIXA. Obs: Serviço de Telefonia Fixa perindo: fixo/móvel para mesma operadora - ilimitado; fixo/móvel para operadoras diferentes - ilimitado; fixo/fixo - serviços ilimitados para qualquer operadora. Ligações Locais, Regionais e Nacionais ilimitadas (VC1, VC2 e VC3). Inclusão de portabilidade de linhas existente. Tecnologia fixa Voip com o fornecimento aparelho de telefonia fixa, acompanhado de base de recarga, carregador e bateria homologado pela ANATEL.	Meses	1	1	1	1	1	5	R\$ 261,60	R\$ 1.308,00	R\$ 15.696,00

**CEARÁ**

GOVERNO DO ESTADO

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato

2	1433765	SERVICO DE TELEFONIA - SERVICO DE TELEFONIA MOVEL. Obs: Serviço de Telefonia Móvel permindo: móvel/móvel para mesma operadora - ilimitado; móvel/móvel para operadoras diferentes - ilimitado; móvel/fixo - serviços ilimitados para qualquer operadora. Ligações Locais, Regionais e Nacionais ilimitadas (VC1, VC2 e VC3). Inclusão de portabilidade de linhas existente. Tecnologia móvel de 4G/5G, fornecimento de SIM CARD/e SIM, fornecimento de SMARTPHONE em comodato, com troca de aparelhos a cada 02 anos.	Meses	2	2	2	2	2	10	R\$ 258,99	R\$ 2.589,90	R\$ 31.078,80
Valor Global											R\$ 46.774,80	

CLÁUSULA 6ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para fazer face a presente despesa encontram-se consignado nas Dotações Orçamentárias: 10.302.0004.2.205.0000- MANUT. DA POLICLINICA TIPO 1 COM RECURSOS DE CAMPOS SALES. 10.302.0046.2.242.0000 – MANUT. DA POLICLINICA TIPO 2 COM RECURSOS DO ESTADO. 10.302.0045.2.245.0000 – MANUT. CER IV COM RECURSOS DA UNIÃO. 10.302.0005.2.206.0000 – MANUT. CEO COM RECURSOS DE CRATO. 10.302.0043.2.239.0000 MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CONSORCIO. Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA 7ª – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº **2025.08.06.151**, firmado entre as partes. Este termo só terá validade e eficiência na data da assinatura deste, pelas partes **CONTRATANTE e CONTRATADA**.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE e CONTRATADA**, e pelas



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato

testemunhas abaixo.

Crato/CE, 04 de agosto 2026.

JCA TECNOLOGIA E
TELECOM
LTDA:210550540001
24

Assinado de forma digital por
JCA TECNOLOGIA E TELECOM
LTDA:21055054000124
Dados: 2026.08.04 14:07:18
-03'00'


Consórcio Público de Saúde da
Microrregião de Crato – CPSMC
Paulo de Tarso Cardoso Varela
Secretário Executivo
CONTRATANTE

JCA TECNOLOGIA E TELECOM LTDA
Jhonatar Americo Ribeiro
Representante Legal
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

01. Amora Domingues B. Blo
Nome:
CPF: 083.801.433-02

02. Horana Karany Bonferrê Teixeira
Nome:
CPF: 070.797.273-67